



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/1997

ANO 1997 · DATA 10/11/1997 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR MARIO POZZOBON.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR MARIO POZZOBON.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 8/97, que se refere ao processo nº 146 de 1997, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor MARIO POZZOBON, o Título de "Cidadão Votuporanguense", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octavio Viscardi", 10 de novembro de 1997.

GIACOMO VITÓRIO LONGO ROVERI

PRESIDENTE

ARQUIMEDES NEVES

SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 10 de novembro de 1997.

WALDENIR APARECIDO CUIIN

DIRETOR GERAL